



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5879/2022
PROTOCOLO Nº 293/2022
DATA: 12/4/2022

mlb

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 224.279,52 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
06.005.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
06.005.06.122.0016.1.129. Ações relacionadas ao FUNREBOM
638 - 3.3.90.30.00.00 515 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 74.279,52
639 - 3.3.90.39.00.00 515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
637 - 4.4.90.52.00.00 515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00

Total Suplementação: R\$ 224.279,52

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
515	R\$ 224.279,52

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2022.


Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visa criação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Especial, visando a necessidade de efetuar criação orçamentária para utilizar o saldo remanescente do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento da Fração do Corpo de Bombeiros, conforme a Lei Municipal nº. 5.475 de 10/03/2022 e também conforme Processo Administrativo nº. 4101/2022.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento à população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2022.


Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.179.829/0001-65

LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 - CENTRO CÍVICO

Exercício: 2022

PROCESSO Nº 4101 / 2022

DATA: 14/03/2022 - :16:47:17

TIPO: 2 - PROCESSOS NORMAL

Requerente: CORPO DE BOMBEIROS/ PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA
CPF/CNPJ: 76.179.829/0001-65
Endereço: Não Informado Não Informado,
Bairro: Centro
Cidade: Palmeira -
CEP: 84130-000
Telefone:
Celular: 3909-5054

ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITAÇÃO
Aplicação do saldo FUNREBOM

Ofício nº 007/2022

Observação:

End. Correspondência: Rua Luiza Trombine - Nº: 134

Bairro: Centro

Cidade: Palmeira - PR

CEP: 84130000

Telefone:

Celular: 3909-5054

Email: naotem@gmail.com

Zona:

Quadra:

Data

Cadastro

Lote:



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 007/2022

Palmeira, PR, 14 de março de 2022.

Assunto: Aplicação do Saldo FUNREBOM.

Senhor Marcos Antonio Bordinhão,

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, o repasse dos valores retidos do Funrebom o qual era regido pela Lei nº 1960 de 04 de setembro de 1998. Segue abaixo a forma que o Corpo de Bombeiros deseja fazer a aplicação dos recursos:

FUNREBOM Fonte 1515

Gastos com Equipamentos	R\$ 100.000,00 ⁶³⁷
Gastos com Mat Consumo	R\$ 74.279,52 ⁶³⁸
Gastos com Serviços	R\$ 50.000,00 ⁶³⁹
Total	R\$ 224.279,52

Atenciosamente,

N.I.
2º Ten. QOBM Adonis Bacuri Pereira da Silva,
Comandante da 3ª SB/1ºSGB/2º GB.

Dionei T. de Freitas
Subtenente BM
Dionei T. de Freitas
RG: 5.377.235-8

Ilmo Senhor,
Marcos Antonio Bordinhão,
Secretario de Gestão Pública e Finanças
Palmeira-PR
DTF//

RUA JUDITH SOTTA MALUCELLI, Nº190 – CENTRO CÍVICO – PALMEIRA-PR – CEP 84.130-000

Fone/Fax: (42) 32526373 E-mail: 2gb-palm@pm.pr.gov.br

“POR UMA VIDA TODO SACRIFÍCIO É DEVER”

EMERGÊNCIA – 193



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2022 **Numero:** 4101

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
OR DE PROTOCO	14/03/2022 16:	IL DE GESTÃO

Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente CORPO DE BOMBEIROS/ PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA

Despacho e

Enviado por:

SETOR DE PROTOCOLO - SMGPF

Recebido por:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PÚBLICA E FINANÇAS - SMGPF



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL
Ano: 2022 Numero: 4101

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
PAL DE GESTÃO	15/03/2022 10:	25

Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente CORPO DE BOMBEIROS/ PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA

Despacho e

Correção de fluxo.

Enviado por:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PÚBLICA E FINANÇAS - SMGPF

Recebido por:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO SMGPF



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2022 Numero: 4101

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
25	16/03/2022 13:	DIETETA DO PREF

Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

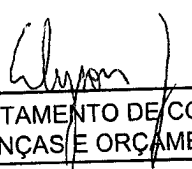
Requerente CORPO DE BOMBEIROS/ PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA

Despacho e

Conforme a Lei Municipal nº. 5.475 de 10/03/2022, a qual revoga o Art. 2º da Lei Municipal nº. 4.402/2017 e concede efeito repristinatório da Lei Municipal nº. 1.960/98, encaminha-se ao Gabinete do Prefeito para averiguação de quais nomes irão compor o conselho diretor e também o serviço administrativo do FUNREBOM. Após feito, retorne-se para continuidade nos trâmites.

Enviado por:

Recebido por:


DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO SMGPF


GABINETE DO PREFEITO - GAPREF



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO
2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 001338/2022

Palmeira, 31 de março de 2022

Assunto: Conselho Administrativo do FUNREBOM.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Venho através do presente, informar que aceito o convite para integrar o Conselho Administrativo do FUNREBOM, afim de dar celeridade ao processo de liberação dos recursos que ficaram retidos.

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

No impedimento de
2º Ten QOBM ADONIS BACURI PEREIRA DA SILVA
COMANDANTE DA 3ªSB/1ºSGB/2ºGB

Subten. QPM 2-0 Dionei Teixeira De Freitas
Bombeiro Militar

Ao Excelentíssimo Senhor
Sergio Luis Belich,
Prefeito Municipal,
Nesta
DTF//

CORPO DE BOMBEIROS – “POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER”

Rua Judith Sotta Malucelli, nº190 , - Centro Cívico - CEP 84130-000 - Palmeira

Fone / Fax: (042) 3252-6373 - Emergência 193



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Ofício nº 57/2022

Palmeira, 25 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Sergio Luis Belich
Prefeito Municipal
Palmeira – Paraná

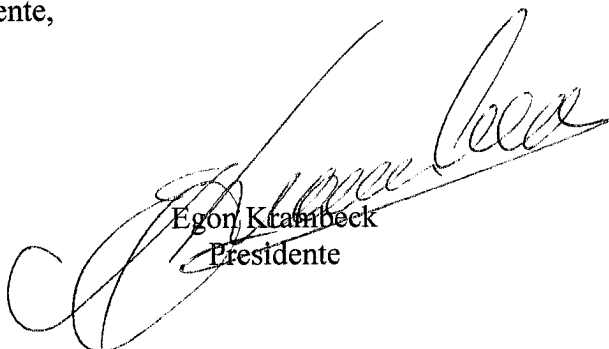
Assunto: indicação de membro para o FUNREBOM (ref. of. 128/2022)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Em atenção ao contido no ofício 128/2022, indico o Vereador Lucas Santos para compor o FUNREBOM.

2 Colocando-me à disposição, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Egon Krahnbeck
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO
2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 001339/2022

Palmeira, 31 de março de 2022

Assunto: Serviço Administrativo do FUNREBOM .

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Venho através do presente, informar que aceito o convite para integrar o Serviço Administrativo do FUNREBOM, afim de dar celeridade ao processo de liberação dos recursos que ficaram retidos.

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Subten. QPM 2-0 Dionei Teixeira De Freitas
Bombeiro Militar

Ao Excelentíssimo Senhor
Sergio Luis Belich,
Prefeito Municipal,
Nesta.
DTF//

CORPO DE BOMBEIROS – “POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER”

Rua Judith Sotta Malucelli, nº190 , - Centro Cívico - CEP 84130-000 - Palmeira

Fone / Fax: (042) 3252-6373 - Emergência 193



CONSEG

Of 01/2022

Sr. Prefeito.

Em resposta ao Ofício nº 131/2022 de 22 de março do ano corrente, vimos pelo presente confirmar o nome do Sr. Diogo José Maia Camargo, presidente deste CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Palmeira, para integrar o Conselho Administrativo do FUNREBOM.

Ao ensejo renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atte.



Diogo José Maia Camargo

Presidente

CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Palmeira

Palmeira, 11 de abril de 2022



Assunto **RESPOSTA AO OFÍCIO N° 130/2022**
De ACIP Palmeira <acippalmeira@gmail.com>
Para <gabinete@palmeira.pr.gov.br>
Data 2022-03-24 10:06

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SERGIO LUIS BELICH,

Em resposta ao ofício n° 130/2022, é com grande satisfação que eu Telma Albach Margraf, aceito o convite para integrar o Conselho Administrativo do FUNREBOM.

Atenciosamente.

TELMA ALBACH MARGRAF
PRESIDENTE - ACIP

--



ACIP - Associação Comercial e Industrial de Palmeira
Rua Coronel Macedo, 388 - Centro, Palmeira - PR
Tel: (42) 3252-3366 ou (42) 3252-6056
Whatsapp: (42) 9-9860-1670



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2022 Numero: 4101

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
INETE DO PREFE	11/04/2022 14:	25

Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente CORPO DE BOMBEIROS/ PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA

Despacho e

O Gabinete do Prefeito informa, conforme anexo, os nomes que irão integrar o Conselho do FUNREBOM.

-Conselho Diretor

Prefeito Municipal: Sérgio Luís Belich

Oficial do Corpo de Bombeiros no Município: Adonis Bacuri Pereira da Silva

Membro designado pela Câmara Municipal: Lucas Santos

Secretário de Finanças: Marcos Antonio Bordinhão

Presidente da Associação Comercial: Telma Albach Margraf

Presidente do Conselho comunitário de segurança: Diogo José Maia Camargo

Serviço Administrativo

Oficial Comandante do Corpo de Bombeiros do Município: Dionei Teixeira de Freitas

Tesoureiro: Vitor Henrique Rocha

Secretário: Alysson José de Araújo

Contador: Manuella Ferreira Marques

Enviado por:

GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Recebido por:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO SMGPF